

GESTÃO AMBIENTAL COMPARTILHADA EM MUNICÍPIOS SERGIPANOS: DESAFIOS E POSSIBILIDADES

Gecássia Maria da Costa(*), José Daltro Filho

* Universidade Federal de Sergipe / cassiamariacosta@yahoo.com.br

RESUMO

A partir da utilização insensata dos recursos ambientais pelo homem, e do desenvolvimento econômico, a sustentabilidade do sistema foi comprometida, o que ocasionou uma preocupação por parte da humanidade, que se reuniu em prol de políticas públicas, destacando-se a promoção do desenvolvimento sustentável inclusive no âmbito local. É dentro dessa proposta que o Brasil adotou como arranjo político administrativo para o poder público, o Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA. O qual tem por objetivo consolidar a Gestão Ambiental Compartilhada entre os três entes federativos: federal, estadual e municipal e os órgãos que os compõe.

No entanto, a gestão ambiental municipal no Brasil ainda é incipiente, visto que a maioria dos municípios brasileiros ainda não assumiram o seu papel constitucional de institucionalizarem o seu sistema municipal de gestão ambiental, com a respectiva realização do licenciamento ambiental. Dentro desse contexto, cita-se o estado de Sergipe, objeto deste estudo que atualmente possui apenas um município realizando a gestão ambiental municipal.

Diante dessa realidade é que esse trabalho tem como objetivo analisar a viabilidade da gestão ambiental compartilhada em municípios sergipanos, quais são os desafios encontrados pelos mesmos e as possibilidades de se efetivarem.

PALAVRAS-CHAVE: Municípios; gestão ambiental; gestão compartilhada; licenciamento ambiental.

INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas as questões relativas ao meio ambiente têm sido cada vez mais abordadas. A propagação do conhecimento pela mídia e pelos meios acadêmicos tem trazido informações para a sociedade que evidenciam as consequências desastrosas, provenientes da utilização insensata dos recursos naturais pelo homem, comprometendo assim a sustentabilidade do sistema.

Tais consequências podem ser evidenciadas pela sociedade em geral, desde aquelas localizadas em pequenas aglomerações formadas há séculos e que ali permanecem como ponto de passagem até aquelas presentes nas megalópoles que estão cada vez mais se expandindo. Daí a necessidade da busca de diretrizes e mecanismos operacionais que facilitem dar respostas às necessidades de desenvolvimento e às exigências de qualidade ambiental dentro de um contexto determinado – neste caso, o município.

No entanto, de acordo com Philipi Jr (1999, p. 20) apesar de o Brasil estar à frente de tantos outros países no trato das questões locais e embora haja experiências positivas do que chamamos de gestão ambiental municipal, as quais serão citadas no decorrer do trabalho. Dos mais de cinco mil e quinhentos municípios brasileiros, ainda há muito pouca experiência da gestão local de desenvolvimento e da ocupação do seu espaço.

A exemplificar o exposto, temos o Estado de Sergipe, objeto desse estudo, que é formado por 75 municípios, dos quais, segundo informações da Administração Estadual de Meio Ambiente – ADEMA (2013) atualmente apenas o Município de Itabaiana/SE possui o seu sistema de gestão ambiental municipal formado, e em funcionamento. Vale destacar que houve uma capacitação através do Programa Nacional de Capacitação de Gestores Ambientais – PNC, através da Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH/SE, para todos os representantes das prefeituras municipais a fim de prepará-los para realizar o Licenciamento Ambiental. No entanto é sabido que capacitar-se não é o único desafio encontrado para a municipalidade quanto ao licenciamento ambiental. Há diversas controvérsias no que tange a definição dos interesses. Como exemplos têm o próprio Estado de Sergipe que após sua capacitação, ainda não possui um número significativo de municípios com o seu sistema de gestão ambiental formado e consequentemente realizando o Licenciamento Ambiental.

Diante desse contexto, esse trabalho resulta em uma necessidade concreta a fim de estudar e apresentar não apenas o instrumento de Licenciamento Ambiental e sua interação com a municipalização, como também demonstrar a importância da Gestão Ambiental nos Municípios e a sua atuação no processo de Licenciamento Ambiental. Assim esse trabalho pretende responder as seguintes perguntas: a) Como tem sido a gestão ambiental nos municípios sergipanos? Quais os maiores obstáculos encontrados pelos municípios para implementação da gestão ambiental? Qual a importância de superá-los? Qual a viabilidade de se efetivar uma gestão ambiental compartilhada nos municípios de Sergipe?

Desse modo o presente trabalho tem como principal objetivo, analisar a viabilidade da Gestão Ambiental Compartilhada, em especial o instrumento de Licenciamento Ambiental e sua interação com a municipalização no Estado de Sergipe.

Optou-se por estudar a Região da Grande Aracaju, por a mesma ocupar a maior parte da população do Estado, além de que nesta região estão localizadas 60% das indústrias do Estado, o maior pólo industrial da federação estadual, o que contribui para que o processo de degradação do meio ambiente seja mais intensificado, e ainda conter a capital do Estado, como referência para o restante dos municípios.

METODOLOGIA

A pesquisa de campo está sendo realizada nas cidades da região da Grande Aracaju, Segundo dados da Secretaria de Estado de Planejamento (SEPLAG,2008), o território da Grande Aracaju está localizado no centro-leste do Estado de Sergipe, é composto por nove municípios, sendo eles: Aracaju, Nossa Senhora do Socorro, São Cristovão, Barra dos Coqueiros, Itaporanga d' Ajuda, Laranjeiras, Maruim, Riachuelo e Santo Amaro das Brotas. Ocupando uma área de 2.184 km², o correspondente a 10% da área do território sergipano, no entanto é a região que ocupa a maior parte da população do Estado, cerca de 49,91% da população.

A fim de obter conhecimento e uma fundamentação teórica sobre os assuntos correlatos ao projeto tais como: desenvolvimento sustentável, gestão ambiental, política nacional de meio ambiente, licenciamento entre outros, está sendo feito um levantamento bibliográfico em livros e revistas.

Os dados estão sendo coletados junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH), Administração Estadual de Meio Ambiente (ADEMA) e Secretarias Municipais de Meio Ambiente.

Este estudo caracteriza-se por um estudo de natureza descritiva com abordagem quanti-qualitativa (LAKATOS, 2002) e a técnica de coleta está sendo através de um questionário, o qual é composto de perguntas objetivas e subjetivas, direcionadas aos gestores ambientais locais, além de entrevistas semi-estruturadas direcionadas ao Secretário Estadual de Meio Ambiente e Presidente da Administração Estadual de Meio Ambiente (ADEMA).

No questionário estão sendo consideradas algumas variáveis, tais como: qualificação, formação, estrutura física das secretarias, corpo técnico, capacitação da gestão ambiental no município, dentre outros.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

A partir das análises prévias de campo, já pode-se constatar que há uma deficiência na gestão ambiental dos municípios da região da Grande Aracaju, dos nove municípios que compõem a região apenas dois possuem um sistema de gestão ambiental em funcionamento, os outros apesar de possuírem um departamento de meio ambiente ou uma Secretaria de Meio Ambiente, enfrentam dificuldades concernentes a estrutura física, corpo técnico, entre outros.

Desse modo, percebe-se que há uma necessidade de implementação de medidas capazes de promover uma melhoria na gestão ambiental desses municípios, a fim de que os mesmos possam estruturar-se para estar realizando a gestão ambiental municipal de forma eficaz e evitar que tais deficiências se agravem, causando maiores impactos socioeconômicos e ambientais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. BRASIL, Constituição da Republica Federativa do Brasil. De 1988. Disponível no site:< <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em 27.09.2011>.
2. BRASIL, Resolução CONAMA 237 de 19 de dezembro de 1997. Disponível no site: <
3. <http://www.mma.gov.br>. Acesso em 27.09.2011>.
4. BRASIL. Lei nº 6.938 de 31/08/1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente. Brasília: Diário Oficial da República Federativa do Brasil, 1981.
5. CARVALHO, P. G. M. de. Gestão local e meio ambiente. In: II Encontro Anual da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ambiente e Sociedade – ANPPAS. Campinas, SP, 26 a 29 de maio de 2004.

6. MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Técnicas de pesquisa. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2002.
7. PNC. Licenciamento ambiental. Ministério do Meio ambiente. Brasília. MMA 2009
8. SAS INSTITUTE. SAS user's guide: statics, version 9.1 Cary: SAS Institute, 2004.
9. SEPLAG. Observatório de Sergipe (2008). Disponível no site: < www.seplag.se.gov.br. Acesso em 22.09.2013>